Prefeitura promove reunião para debater pontos da lei da obrigatoriedade de cardápios em braile

Date : 27-08-2019

Representantes de vários segmentos participaram da reunião na Semtre

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista promoveu, nesta segunda-feira (26), um encontro para discutir disposições da lei nº 2.312, sancionada em junho de 2019, sobre a obrigatoriedade de cardápios em braile a serem disponibilizados em bares, hotéis e restaurantes da cidade.

O intuito da reunião, realizada no auditório da Secretaria Municipal de Trabalho Renda e Desenvolvimento Econômico (Semtre), foi propor um diálogo entre os representantes de cada segmento, principalmente entre pessoas com deficiência visual e donos de bares e restaurantes. Além disso, o encontro abordou as especificações a serem inseridas na Lei e que são necessárias ao seu cumprimento.

Segundo o Secretário de Trabalho Renda e Desenvolvimento Econômico, Claudio Cardoso, a Prefeitura tem a preocupação em alinhar os pontos para que a lei seja aplicada com a devida eficiência e também a de prestar a devida assistência aos proprietários de bares e restaurantes. “O nosso propósito é a de que possamos garantir a acessibilidade a todas as pessoas. Para isso, o trabalho da Semtre é indispensável para que os estabelecimentos da cidade ofereçam seus serviços da forma adequada”, afirma.

Participaram do encontro, os membros da Associação Conquistense de Integração do Deficiente (Acide), da Ordem dos Advogados do Brasil (Oab), da Associação dos Bares e Restaurantes de Vitória da Conquista, além de servidores e gestores de diversas Secretarias Municipais.

Ainda ficou definido que a Prefeitura convocará uma audiência pública, para o dia 30 de

Setembro, que acontecerá no auditório da Acide, onde serão discutidos com a comunidade todos os pontos da lei para uma nova homologação.